



DECRETO Nº 2.640 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

PUBLICADO

Em 22/09/2023

Publ. nº 2259

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 15.000,00, para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal n.º 2.461 de 15 de setembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por Anulação Parcial de Dotação, alocada na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, consignada no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.461 de 15 de setembro de 2023, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado observado o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, resultantes de anulação de dotações orçamentárias.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade gestora.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2023.

Saquarema, 19 de setembro de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.640 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
780	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.10.00.00	170401	15.000,00	-
1703	09.001.27.811.0032.1.110	4.4.90.52.04.00.00	170401	-	15.000,00
TOTAL:				15.000,00	15.000,00

RESUMO DE CONTROLE DE CRÉDITO	
Autorizado pela Lei nº 2.461 de 15/09/2023	16.000,00
Aberto por este decreto	15.000,00
Saldo Residual de Crédito	1.000,00

Saquarema, 19 de setembro de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita